



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006972-2025

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 176, DE 16/10/2025.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 09 a 16 de outubro de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de doença em pessoa da família (PA SEI nº 7651/2025).

Considerando a expedição de Portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do [Regimento Interno do Tribunal](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006972-2025;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 688/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º Deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Substituta ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, referente ao exercício de 2022, agendado de 11/09/2025 a 30/09/2025, com interrupção a partir de 18/09/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no período de 22/09/2025 a 04/10/2025.

Art. 2º A Portaria retroagiu seus efeitos a contar de 18/09/2025.

Dê-se ciência.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas
(assinada digitalmente)